

Políticas afirmativas e relações étnico-raciais

Hellen Pérola de Sousa Cunha¹, Ábia Olívia Pires de Souza², Fernanda Felício Mizael Ferraz³, Valéria Silva⁴.

Resumo

Este texto é resultado de uma pesquisa bibliográfica em que foram realizadas leituras de livros e artigos referentes a políticas afirmativas e relações étnico-raciais. Após a realização do estudo percebemos a necessidade de profissionais da educação para levar à escola e aos alunos o conhecimento relacionado ao multiculturalismo, bem como ressaltar a importância do currículo ao contemplar temáticas referentes ao estudo de classe, gênero e raça, desconstruindo visões e preconceitos, respeitando as diferenças que possam coexistir e proliferar. Acreditamos que ações como essas podem contribuir para fazer valer efetivamente a lei 10.639/03 garantindo a efetivação de políticas educativas e ações afirmativas.

Palavras-chave

Multiculturalismo. Cultura. Políticas Afirmativas.

1. Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, professora do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Uberlândia. E-mail: hellenterencio@hotmail.com
2. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, professora do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Uberlândia. E-mail: biazinha_ops@hotmail.com
3. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, técnica administrativa da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: bonecafer@yahoo.com.br
4. Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, professora do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Uberlândia. E-mail: valeria-udi-val@hotmail.com

Positive politics and relations ethnic-racial

Hellen Pérola de Sousa Cunha*, Ábia Olívia Pires de Souza**, Fernanda Felício Mizael Ferraz***, Valéria Silva****

Abstract

This paper is the result of a literature search in which were held readings of books and articles relating to the positive politics and relations ethnic-racial. After that study, we felt the need of professionals of educational to guide the students to knowledge related to multicultural issues, and, at the same time, how to emphasize the importance of including topics relating to the multiculturalism at curriculum when them contemplate themes as gender and race, putting down some old visions and prejudice, respecting the differences that may coexist and proliferate. We believe that actions such as these can effectively contribute to enforce the law number 10.639/03 and ensure effective education policies and affirmative action.

Keywords

Multiculturalism. Culture. Affirmative Politics.

* Master in Psicopedagogy at Universidade Federal de Uberlândia, basic education teacher of municipal education in Uberlândia. E-mail: hellenterencio@hotmail.com

** Graduated in Pedagogy at Universidade Federal de Uberlândia, basic education teacher of municipal education in Uberlândia E-mail: biazinha_ops@hotmail.com

*** Graduated in Pedagogy at Universidade Federal de Uberlândia, managerial-technician of Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: bonecafer@yahoo.com.br

**** Master in Psicopedagogy at Universidade Federal de Uberlândia, basic education teacher of municipal education in Uberlândia. E-mail: valeria-udi-val@hotmail.com

Introdução

O presente texto tem por objetivo abordar a importância de estudos que tratam da pluralidade cultural, dentre eles a diversidade cultural dos povos, a história e a cultura dos afro-brasileiros, as relações étnico-raciais, enfocando a presença do negro no currículo escolar. Ressaltando o trabalho com as políticas educativas e ações afirmativas que resultem na eliminação da discriminação e do preconceito racial.

Para garantir essa abordagem os esforços não têm sido em vão, um exemplo é a conquista da lei 10.639/03. Essa lei é resultado de um conjunto de medidas e ações que visam corrigir injustiças, eliminar discriminações, promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro. Como resultado dessas lutas e reflexões, temos hoje o reconhecimento do multiculturalismo nos espaços sociais, especialmente na escola.

O tema do multiculturalismo não se limita apenas a uma concepção, ele é composto de ambiguidades. Alguns autores apresentam uma visão liberal ou humanista acerca do tema, acreditando que pela tolerância e respeito chega-se a uma convivência harmoniosa e pacífica dentre as diversidades culturais. Tal concepção contrapõe-se à visão multiculturalista mais crítica e política que afirma ser por meio das relações de poder que se determinam as diferentes culturas.

Na perspectiva crítica do multiculturalismo ocorre uma divisão em pós-estruturalista e materialista. No decorrer deste trabalho, enfatizaremos essas correntes e enfocaremos também outras fontes, conceitos, reportagens, textos que retratam as questões étnico-raciais, além de questões trabalhadas em sala de aula identificadas nas diretrizes curriculares.

Desenvolvimento

Segundo Silva (2004), o termo multiculturalismo é composto de ambiguidades.

Constitui-se como um movimento autêntico de reivindicações dos grupos culturais dominados no interior dos países, buscando o reconhecimento de suas formas culturais no âmbito da cultura nacional. O termo pode ser visto como uma solução para os problemas que a presença de grupos raciais e étnicos representa frente à cultura dominante.

Para o autor, não existe separação entre multiculturalismo e relações de poder, pois os mesmos obrigam as diferentes culturas raciais, étnicas e nacionais a viverem no mesmo espaço. O multiculturalismo é um importante instrumento de luta política e transfere para esta uma compreensão da diversidade cultural que esteve restrita a antropologia. É essa compreensão antropológica da cultura que fundamenta o discurso multiculturalista. Nesta visão, as diversas culturas seriam o resultado das diferentes formas pelas quais os variados grupos humanos, submetidos a diferentes condições ambientais e históricas, realizam o potencial criativo que seria uma característica comum de todo ser humano. As diferenças culturais seriam apenas a manifestação superficial de características comuns da humanidade.

Assim, os diferentes grupos culturais se tornariam iguais por sua comum humanidade. Segundo Silva (2004), o multiculturalismo liberal ou humanista apela pelo respeito, pela tolerância, numa convivência pacífica entre as diferentes culturas. Esta visão é questionada pelas demais perspectivas multiculturais mais críticas ou políticas em que as diferenças culturais não podem ser concebidas separadas das relações de poder, pois não há uma humanidade comum essencial, as diferenças são resultados das relações de poder.

A perspectiva multiculturalista crítica está dividida em pós-estruturalista e materialista. Na pós-estruturalista a diferença é essencialmente um processo lingüístico e discursivo, ela é produzida e se estabelece nas relações

sociais. A perspectiva materialista inspira-se no marxismo; enfatiza os processos institucionais, econômicos, estruturais que estariam na base da produção da discriminação e desigualdade, baseado nas diferenças culturais. A questão racista não se limita somente ao discurso, mas também a questões institucionais e econômicas no combate à discriminação em todas as áreas.

No aspecto curricular, as diferentes perspectivas multiculturais aceitam o princípio mínimo comum, mas divergem em vários aspectos. A perspectiva humanista ou liberal enfatiza um currículo multiculturalista, baseado nas idéias de tolerância e respeito com uma convivência harmoniosa entre as culturas. A perspectiva mais crítica acredita que essas visões não tratam das relações de poder que estão na base da produção da diferença, a tolerância implica superioridade, o respeito implica essencialismo cultural e aceitação, e as diferenças, nesse sentido, são fixas e estabelecidas.

Do ponto de vista crítico, as diferenças são produzidas e reproduzidas pelas relações de poder, não podem ser respeitadas ou simplesmente toleradas; o currículo deve analisar os processos pelos quais as diferenças são produzidas por meio das relações de assimetria e desigualdade; a diferença é colocada em questão. Para os progressistas críticos, o multiculturalismo, ao enfatizar a manifestação das múltiplas identidade e tradições culturais, fragmenta uma cultura nacional única e comum, com implicações políticas regressivas.

O multiculturalismo mostra que a desigualdade em matéria de educação e currículo é função de outras dinâmicas, como as de gênero, raça, sexualidade etc. Ele nos faz lembrar que a igualdade não pode ser obtida simplesmente por meio de uniformidade de acesso ao currículo, mas de uma modificação substancial no currículo.

Peter McLaren (2000) desempenha um papel importante na educação multiculturalista. Em seu contato com as diversas nacionalidades, aprendeu que não existe separação de mundos,

mesmo com todas as diversidades existentes eles estão definitivamente cimentados num mesmo fim. O autor posiciona-se de forma inquieta e atenta mediante as análises etnográficas. Para ele, o multiculturalismo crítico acontece por meio de uma política de resistência à “branquidade” humana, aos tabus escolares de uma raça superior, ocidental, cristã e machista. O multiculturalismo crítico é o caminho para que a educação aconteça de forma libertadora em que todos os envolvidos, de maneira direta ou indireta, se engajam numa luta em direção a uma equidade, viabilizando ações, atitudes, renovando, propondo reformas educativas e pedagógicas. Uma vez que a escola é um importante meio reprodutor de lógica, ideais e saberes deve, então, estruturar a vida dos estudantes, grupos de classes, étnicos e gênero de forma mais ampla.

O multiculturalismo deve ir além do seu próprio eixo e significações, emancipar-se, construindo novas expressões. McLaren afirma (2000, p. 70-72):

[...] na minha opinião, a questão central para as educadoras críticas é desenvolver um currículo e uma pedagogia multicultural que se preocupe com a especificidade (em termo de raça, classe, gênero, orientação sexual etc) da diferença [...] as educadoras e trabalhadoras culturais tem como ações a uma linguagem que lhes permite criticar e transformar suficientemente as práticas culturais e sociais existentes.

O multiculturalismo não pode desnudar os indivíduos, sua lógica não deve esvaziar os sujeitos que possuem suas identidades culturais e étnicas, pois descorporificar uma cultura é promover seu desnudamento, é classificar os sujeitos sem propriedade, falsificando a identidade cultural numa tendência ilusória, e, simultaneamente, resulta em apagar as experiências vividas e descolonizar a identidade de alguém.

O multiculturalismo deve aceitar o risco da aceitação intercultural dos possíveis desvios do caminho, das complexidades que permeiam as

relações entre as rupturas e os entroncamentos, isso não significa que o multiculturalismo tenha que condensar todos os povos como uma cultura homogênea, reduzindo-os a uma totalidade. A heterogeneidade pode conviver de forma harmoniosa mesmo em espaços contraditórios e diferentes.

Antes de entrar em vigor a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, dava-se pouca ênfase à cultura africana, aparecendo em livros didáticos somente quando o tema era a escravidão. Essa discussão deixava falha a noção de diversidade de nosso povo e minimizava a importância dos afrodescendentes. A lei veio tentar corrigir esta dívida, incluindo obrigatoriamente o ensino de história e cultura africana e afrobrasileira nos currículos escolares do ensino fundamental e médio. Uma norma não muda a realidade de imediato, mas pode ser um impulso para introduzir na sala de aula um conteúdo rico em conhecimento e em valores, ressalta Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, membro do Conselho Nacional da Educação e redatora do Parecer que acrescentou o tema a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sendo assim, a lei adota políticas públicas afirmativas, isto é, de reparação e de reconhecimento à valorização da história afro descendente.

O principal objetivo desses atos é promover alteração positiva na realidade vivenciada pela população negra e trilhar rumo a uma sociedade democrática, justa e igualitária, revertendo os perversos efeitos de séculos de preconceito, discriminação e racismo. Esta lei propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, descendentes de africanos, europeus, asiáticos, povos indígenas, para interagirem na construção de uma nação democrática e que todos tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjunto de ações políticas

dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória.

Reconhecimento requer adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, com o objetivo de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino.

Com discussões e projetos bem elaborados, é possível combater o preconceito racial, cabe ao professor ter uma postura de combate à discriminação e estereótipos. O silêncio é fato comum quando se trata das relações sociais. A construção histórica de submissão, dominação desses povos, superioridade branca inibe-os a tratar desse assunto. As professoras Marizete Ribeiro da Costa Miranda e Creuza Maria de Souza Yamamoto enfrentaram o preconceito de frente. Apesar de, no passado, terem sofrido enormes repreensões, ambas, com determinação e coragem, reverteram o papel de preconceito e discriminação que sofreram (Revista Nova Escola, novembro de 2004).

Marizete e Creuza acreditam na igualdade racial e que discutir amplamente o assunto ajuda muitas crianças a não passarem pela experiência discriminatória que sofreram. As professoras buscam criar projetos pedagógicos que valorizem a cultura negra. Acreditam que as mudanças, mesmo que lentamente, vêm acontecendo, como os PCN's, que tratam dos temas transversais e pluralidade cultural; a lei 10.639/03, que inclui o ensino da história da África com uma roupagem de perspectiva positiva sobre a construção histórica, valorizando as diferentes raciais e seu importante papel para o desenvolvimento da humanidade.

A lei 10.639/03 só poderá ser efetivada a partir do momento em que tivermos acesso a material e formação sobre a temática racial na educação. Uma das orientações da lei 10.639/03 é contar com os membros do movimento

negro para elaborar projetos pedagógicos.

Ainda há disparidade entre o discurso de reconhecimento do racismo e as atividades pedagógicas. O trabalho de educação antirracista deve começar cedo nas escolas, desde a educação infantil. A saída para o fim das desigualdades raciais é enfrentá-las em todos os ambientes, inclusive o escolar, na reformulação dos currículos, discutindo, elaborando projetos pedagógicos que privilegiem a igualdade racial, amparando-se pela lei 10.639/03, que viabiliza e estimula as escolas a ensinar história da África e da cultura afrobrasileira, corrigindo as distorções e a ideia do branqueamento das raças e europeização cultural.

Conclusão

É preciso integração em todos os campos, que seja capaz de desenvolver o multiétnico, o multirracial, o multicultural, não podendo ser somado a estes como resultados de uma

produção escolar, como parte de um currículo, mas com envolvimento capaz de promover a verdadeira expansão e integração de todos os seres humanos, viabilizando a familiarização das crianças com as diversas realizações culturais, intelectuais, morais, artísticas, religiosas, etc. Nesse contexto inserir principalmente as culturas não dominantes, excedentes, e reverter a antiga visão de superioridade branca.

Portanto, tais aspectos não podem ser reduzidos apenas como mais uma questão, ou parte de uma disciplina ou trabalho curricular, todavia devem ser vistos, analisados e colocados em prática como um fator que exige mudança de postura frente ao diverso, de respeitabilidade as tradições culturais, de dignidade a uma raça, de mudança de mentalidade e caminhar para além das práticas intra e extraescolares. Devemos ver o multiculturalismo e as questões que o envolvem como uma democracia plural, que permita a todos conviverem em harmonia e respeito mútuo, apesar das características peculiares de cada um.

Referências

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana. Brasília, DF, 2004.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo crítico**. Tradução Bebel Orofino Schaefer. 3. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Recebido em 5 de março de 2009.

Aprovado em 14 de setembro de 2009.